NÚMERO 6496 MAIO DE 2023

2

5



Sábado, 27 de Maio de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6496

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder
 Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira — Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro -

Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

https://limeira.sp.gov.br/diariooficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Pessoas

Limeira - Edição nº 6496, 27 de Maio de 2023

Ato Decisório nº 02/2023 – **MARIA ERICA BEZERRA DA SILVA**, RG: 00.268.242-8, Técnico De Enfermagem, ativa, junto da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Limeira - SP. e Técnico em Enfermagem, ativa, junto da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste - SP.: Acumulação legal.

Limeira, 23 de maio de 2023.

Luiz Alberto Battistella

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos

Limeira - Edição nº 6496, 27 de Maio de 2023

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 09/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SUPORTE NUTRICIONAL, que a sessão pública agendada para o dia 26/05/2023 às 09:30 horas foi Deserta.

Limeira, 26 de maio de 2023

Departamento de Gestão De Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 90/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS NO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA DA UNIDADE ESCOLAR CI JONAS PEREIRA BRITTO, que a presente licitação encontra-se Suspensa.

Limeira, 26 de maio de 2023

Departamento de Gestão De Suprimentos

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 24.831/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER ESTAGIÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, através da empresa SANCETUR – SANTA CECILIA TURISMO LTDA, pelo valor total de R\$ 2.714.536,80 (dois milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Limeira, 23 de maio de 2023

Luiz Alberto Battistella – Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, conforme consta no processo administrativo nº 24.832/2023, foi deferido pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER OS ESTAGIÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, através da empresa SANCETUR — SANTA CECILIA TURISMO LTDA, pelo valor total de R\$ 774.748,80 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Limeira, 23 de maio de 2023

Luiz Alberto Battistella – Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 81/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX PARA ATENDIMENTO DO TIRO DE GUERRA, para a empresa DENNY'S RESTAURANTE LTDA, pelo valor total de R\$ 77.910,00 (setenta e sete mil, novecentos e dez reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 24 de maio de 2023

Luiz Alberto Battistella – Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Presencial nº 08/2023 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO E COPO, COM ENTREGA PONTO A PONTO, para a empresa BARBARA CAROLINE MOREIRA, pelo valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 25 de maio de 2023

Luiz Alberto Battistella – Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 24/2023 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS, para a empresa M2M CONFECÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 134.696,75 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 25 de maio de 2023

Luiz Augusto Zanon-Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Limeira - Edição nº 6496, 27 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO № 004/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artista credenciado no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO		RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	ΙΔΤΡΔΓΔΩ	NOIVIE	CNPJ	FVFNTO	DATA DC EVENTO
1	SERTANEJO	DUPLA	l	LÚCIO E REGINA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR 30302899820	15.081.510/0001- 08	FESTA POPULAR DO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES	08/07/20
1	SERTANEJO	HIRIO I	BRENNO LIMA DA SILVA	RAFAFI	BRENNO LIMA DA SILVA 46277570854	47.218.442/0001- 72	FESTA JULINA DA EMCEA	15/07/2
4	МРВ	SOLO	HRARK()SA I	MELLO	LUCAS BARBOSA BAREL 29651627808	28.147.313/0001- 96	EMPREENDEDORES NA PRAÇA	08/07/20

Evandro Leite da Silva
Diretor de Infraestrutura e Eventos

José Farid Zaine Secretário Municipal de Cultura

Limeira - Edição nº 6496, 27 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Limeira, 22 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do CMPC Limeira,

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC Limeira vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a. com o objetivo de convocá-los (as) para a 2ª Reunião Virtual Ordinária, a ser realizada no dia 31/05/2023 (quarta-feira), às 19h, em Plataforma Digital, para a pauta que segue:

- Abertura;
- Apresentação do Cronograma das ReuniõesVirtuais Ordinárias para o ano de 2023;
- Eleição da Mesa Diretora;
- · Palavra Livre;
- Encerramento.

Obs.: O público interessado em participar da reunião virtual do Conselho, deverá enviar solicitação da participação para o email: gestor.culturalimeira@gmail.com até o dia 31/05/2023 (quarta-feira), às 17h.

Atenciosamente,

Janaína Firakovski Luz

Diretora de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais

Limeira - Edição nº 6496, 27 de Maio de 2023

EDITAL Nº 716/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 946/2023

Nome: VALTER BUENO DA SILVA

Endereço: RUA PAULO ROBERTO LOPES GLORIA, 241 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5279027000

Área do Terreno (m2): 237,33

Processo: 27812/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 730/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA № 998/2023

Nome: MICHEL LUCIANO DE LIMA

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 546 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5268021000

Área do Terreno (m²): 251,72

Processo: 27841/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 731/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1000/2023

Nome: VANESCA APARECIDA DE SOUZA SPAGNOL

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 570 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5274002000

Área do Terreno (m2): 250,57

Processo: 27692/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 732/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1001/2023

26/05/2023, 16:06

Nome: THIENGO ALEXANDRE DE PAULA

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 580 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5274003000

Área do Terreno (m²): 250,29

Processo: 27694/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 733/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Servicos Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1002/2023

Nome: ANDRE BRUNO DOS SANTOS

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 590 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5274004000

Área do Terreno (m²): 250,10

Processo: 27695/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 734/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1003/2023

Nome: MARCIA REGINA DE JULIO BERALDO

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 600 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5274005000

Área do Terreno (m²): 250,01

Processo: 27698/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 735/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1004/2023

Nome: CLAUDINEI DE ARAUJO

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 610 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5274006000

Área do Terreno (m²): 250,02

Processo: 27705/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 736/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1005/2023

Nome: RITA DE CASSIA FURTADO LINHARES SPADOTTO

Endereco: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 620 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5274007000

Área do Terreno (m²): 250,12

Processo: 27704/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 737/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1006/2023

Nome: IEDA MARA DUMIT

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 630 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5274008000

Área do Terreno (m²): 250,32

Processo: 27706/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 50 (cinquenta) UFESPs, correspondente a R\$ 1.713,00 (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 738/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1007/2023

Nome: ETEVALDO GOMES DA SILVA

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 650 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5274010000

Área do Terreno (m²): 262,42

Processo: 27707/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. Advertido(a) a executar a LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de 50 (cinquenta) UFESPs, correspondente a R\$ 1.713,00 (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 739/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1008/2023

Nome: DOUGLAS FERNANDO CONCEIÇÃO

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 670 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5274012000

Área do Terreno (m²): 250,13

Processo: 27708/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL № 740/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1010/2023

Nome: CLEITON HENDRIGO DE SOUZA BARBOSA

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 690 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5274014000

Área do Terreno (m²): 250,01

Processo: 27712/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 741/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA № 1018/2023

Nome: ALLAN SEGANTINI SILVESTRE

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 756 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5284002000

Área do Terreno (m2): 250,86

Processo: 27696/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 742/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante

ADVERTÊNCIA Nº 1020/2023

Nome: PAULO ROBERTO DA SILVA

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 776 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5284004000

Área do Terreno (m2): 250,24

Processo: 27700/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 743/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA № 1021/2023

Nome: MARCEL FERNANDO DE OLIVEIRA LUIZ

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 786 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5284005000

Área do Terreno (m²): 250,08

Processo: 27702/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 744/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1032/2023

Nome: NAEL ZANGIROLAMI

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 866 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5290003000

Área do Terreno (m²): 250,33

Processo: 27720/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 745/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1033/2023

Nome: LEANDRO LINO DA SILVA

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 876 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5290004000

Área do Terreno (m²): 250,13

Processo: 27722/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 746/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA № 1034/2023

Nome: REGINALDO JOAQUIM

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 886 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5290005000

Área do Terreno (m²): 250,02

Processo: 27723/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 747/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1036/2023

Nome: FLAVIA APARECIDA DA SILVA

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 926 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5290009000

Área do Terreno (m²): 250,56

Processo: 27724/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 748/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1037/2023

Nome: EMERSON CLAYTON BULL

Endereço: RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 936 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5290010000

Área do Terreno (m2): 250,93

Processo: 27725/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 749/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1043/2023

Nome: **DANILO HERNANDES ESTEVES**

Endereço: AVENIDA DR. BRENO MACHADO GOMES, 523 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5290017000

Área do Terreno (m²): 283,30

Processo: 27728/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 750/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1062/2023

Nome: WANDERSON DE ARRUDA LIMA

26/05/2023, 16:06

Endereço: RUA ZULMIRA ANTONIO DA SILVA LOURENCO, 50 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5292012000

Área do Terreno (m²) : **250,00**

Processo: 27731/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 751/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1065/2023

Nome: PEDRO ALVES DA SILVA

Endereço: RUA LUIS OSWALDO FAGOTTI, 69 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5292002000

Área do Terreno (m2): 254,55

Processo: 27732/2023

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 752/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA № 1069/2023

Nome: **DIVALDIR CORREA DE SOUZA**

Endereço: RUA AUGUSTO RUFINO MERCURI, 282 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5293024000

Área do Terreno (m2): 236,85

Processo: 27735/2023

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 753/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1071/2023

Nome: ANTONIO ARIOVALDO DE LUCA

Endereço: RUA DOUTORA MARIA HELENA CASTRO DE ALMEIDA, 79- RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5293017000

Área do Terreno (m2): 235,07

Processo: 27736/2023

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 754/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA № 1072/2023

Nome: BRASILINO TIAGO DOS SANTOS

Endereço: RUA DRA. MARIA HELENA CASTRO DE ALMEIDA, 95 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5293015000

Área do Terreno (m²): 207,15

Processo: 27737/2023

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 755/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1074/2023

26/05/2023, 16:06

Nome: LEONARDO BERVIGLIERI GUIRAU

Endereço: RUA DRA. MARIA HELENA CASTRO DE ALMEIDA, 111 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5293013000

Área do Terreno (m²): 218,81

Processo: 27738/2023

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 756/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Servicos Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1075/2023

Nome: FABIO STEFANEL OLIVEIRA

Endereço: RUA DRA. MARIA HELENA CASTRO DE ALMEIDA, 119 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5293012000

Área do Terreno (m²): 222,37

Processo: 27740/2023

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 757/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1078/2023

Nome: LEONARDO PETERLEVITZ CAVICHIA

Endereço: RUA DRA. MARIA HELENA CASTRO DE ALMEIDA, 143 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5293009000

Área do Terreno (m²): 224,27

Processo: 27742/2023

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sancões.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 758/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1082/2023

Nome: JOSE APARECIDO GIUGNI

Endereço: RUA LUIZ OSWALDO FAGOTTI, 32 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5294011000

Área do Terreno (m2): 254,74

Processo: 27743/2023

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 759/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1085/2023

Nome: ETEVALDO GOMES DA SILVA

Endereço: RUA JOSE ANTONIO CORTE, 73 - RES. COLINAS DO ENGENHO I

Inscrição Cadastral: 5294003000

Área do Terreno (m²): 262,77

Processo: 27745/2023

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00** (mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos



Conselho Municipal de Seguranča Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira - COMSEA vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 29/05/2023 (segunda-feira), às 14h, na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, – Limeira. É fundamental a presença de todos. Contamos, portanto, com sua efetiva PARTICIPAÇÃO.

Na ocasião discutiremos a seguinte pauta:

- Abertura
- Aprovação da ata anterior
- Capacitação/ Palestras
- Conferência
- Caisam
- Presença do Sr. Rômulo
- Palavra Livre
- Encerramento

Limeira, 24 de maio de 2023.

Jonatas Henrique Presidente COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta,
Limeira / SP - CEP: 13.461-631 e-mail comsealimeira2020@gmail.com – Fone 3404-6131



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIMEIRA/SP

Limeira, 25 de maio de 2023

ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

Vimos pelo presente, CONVOCÁ-LOS (AS) para a 300ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31/05/2023, QUARTA-FEIRA às 14h, de forma PRESENCIAL na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, tendo a seguinte Pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e Deliberação sobre as Atas das reuniões: ordinária realizada no dia 26/04/2023 e as extraordinárias realizadas nos dias 10 e 17/05/2023;
- 03) Deliberação e Aprovação para o recebimento de Emenda Parlamentar Estadual;
- 04) Leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 05) Trabalhos das Comissões:
- Cadastramento e Fiscalização das Entidades;
- Análise de Planos Municipais e Custos;
- Controle Social do Programa Bolsa Família PBF;
- Grupo de Trabalho da Conferencia Municipal de Assistência Social;
- 06) Palavra Livre;
- 07) Encerramento.

Ana Paula Marini Presidente do CMAS

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta Fone: 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 24 de maio de 2023.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª., convocá-los (as) para a 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 29/05/2023 (segunda-feira), às 9h, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada junto ao NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, conforme pauta:

- Abertura;
- Análise de eventual recurso interposto por candidato que teve sua inscrição indeferida ao pleito referente à eleição do Conselho Tutelar/2023;
- Homologação da relação dos candidatos habilitados a prosseguirem no pleito referente à eleição do Conselho Tutelar/2023, aptos a participarem da prova escrita;
- Deliberação sobre a alteração do cronograma do processo eleitoral para a composição do 1º, 2º e 3º Conselhos Tutelares de Limeira/SP;
- Deliberação sobre o Edital Fundos da Infância e da Adolescência (Edital FIA) 2023 –
 Fundação Itaú e eventual aprovação da Resolução de Chamamento Público visando à seleção de projeto para inscrição neste Edital;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Compras

Limeira - Edição nº 6496, 27 de Maio de 2023

COMUNICADO

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que através de autorização da Presidente, está aberto à fase de cotação o processo administrativo nº 1961/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de coffee break, com base na Portaria 1251/21 e o disposto no artigo 24 da Lei nº 8666/93.

RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 1764/2023

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação nº 1764/2023, cujo objeto é a aquisição de gás, foi a empresa Renan do Nascimento, CNPJ: 37.655.830/0001-67 pelo valor de R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais).

RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA № 1845/2023

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação nº 1845/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em recarga de extintores e fornecimento de placas de sinalização, foi a empresa Extintores Brasil Eireli, CNPJ: 54.835.574/0001-09 pelo valor de R\$ 7.236,80 (sete mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Juliana Marabesi Lamana

Setor de Compras



EDITAL Nº 37/23 CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 29 DE MAIO DE 2023 SEGUNDA-FEIRA – 16 HORAS

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira consoante estabelece o artigo 158, combinado com a alínea "p" do inciso I do artigo 26, ambos da Resolução nº 815/22, Regimento Interno desta Câmara Municipal, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a SESSÃO ORDINÁRIA que se realizará nesta segunda-feira, 29 de maio do corrente ano, às 16 horas, para a apreciação, discussão e votação das matérias constantes na pauta da ORDEM DO DIA, bem como, para caso não sejam apreciadas todas as matérias da primeira sessão semanal, para a Sessão Camarária a realizar-se no dia 01 de junho do corrente ano, às 16 horas, ficando, todavia, prejudicada a segunda convocação na hipótese de apreciação integral da pauta.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7500 www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



EDITAL Nº 37/23

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 29 DE MAIO DE 2023 SEGUNDA-FEIRA – 16 HORAS

I – Projeto de Lei nº 164/22, de autoria do nobre Vereador Albert Henrique Neves, que perpetua o nome de Jonas Eli dos Santos (GCM Eli) em uma das ruas, avenidas, praças ou logradouros públicos da cidade de Limeira - (Perpetua o Prédio da Guarda Civil Municipal – Base ROMU- "Jonas Eli dos Santos").

II – Projeto de Lei nº 165/22, de autoria dos nobres Vereadores Elias Ribeiro Barbosa, Everton Oliveira Ferreira, Francisco Maurino dos Santos, Isabelly Maria de Carvalho e Lucineis Aparecida Bogo, que dispõe sobre a introdução de informações sobre pagamento de tributos e autos de infração no município de Limeira e dá outras providências.

III – Projeto de Decreto Legislativo nº 37/22, de autoria do nobre Vereador Jorge de Freitas, que concede o Título de Cidadão Limeirense ao Senhor Pr. Des. Natanael de Jesus pelos relevantes serviços prestados à população do município de Limeira

IV – Projeto de Lei nº 18/23, de autoria do nobre Vereador Sidney Pascotto, que perpetua o nome do Pastor Marcílio Ezequiel Pinto à Rua projetada 05 do loteamento denominado RESIDENCIAL VILE I no Município de Limeira/SP.

V – Projeto de Lei nº 39/23, de autoria do nobre Vereador Albert Henrique Neves, que perpetua o nome de Aparecido Manoel Pinto em uma das ruas, avenidas, praças ou logradouros públicos do Município de Limeira.

VI – Projeto de Decreto Legislativo nº 7/23, de autoria do nobre Vereador Marco Antônio Xavier, que concede o Título de Cidadão Limeirense ao senhor "HÉLDER LÚCIO DE OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Limeira.

VII – Projeto de Resolução nº 32/23, de autoria da Mesa Diretora, que altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 846, de 20 de março de 2023, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional e sobre o quadro permanente de cargos, referências, vencimentos, funções gratificadas e atribuições da Câmara Municipal de Limeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA Presidente da Câmara Municipal

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.750 www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimei



EDITAL Nº 38/23

SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE LIMEIRA E A MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO XV DE SETEMBRO – ORDEM DE TATUIBY 31 DE MAIO DE 2023 19 HORAS

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

LIMEIRA, consoante estabelece o artigo 183 da Resolução 815/22 — Regimento Interno desta Câmara Municipal, convoca o (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a) para a Sessão Solene de entrega do DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE LIMEIRA E A MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO XV DE SETEMBRO "ORDEM DE TATUIBY" AO CENTRO DE ONCOLOGIA DA SANTA CASA DE LIMEIRA, AO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS – ISCA FACULDADES E A SENHORA DELEGADA ANDREA PAULA RACHID ARNOSTI, que se realizará dia 31 de maio do corrente ano, às 19 horas, no Plenário Vereador Vitório Bortolan.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA PERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502 www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Limeira - Edição nº 6496, 27 de Maio de 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação da Requisição nº 133/2023, para aquisição de PLACAS ELETRÔNICAS PARA ARES-CONDICIONADOS. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Limeira - Edição nº 6496, 27 de Maio de 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, da Requisição nº 140/2023, para aquisição de HOSPEDAGEM EM HOTEL, foi a empresa SVT SHEILA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ: 04.395.409/0001-05, pelo valor de R\$ 1.578,08 (Um mil e quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos).

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Limeira - Edição nº 6496, 27 de Maio de 2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, da Requisição nº 139/2023, para aquisição de PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA, foi a empresa SVT SHEILA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ: 04.395.409/0001-05, pelo valor de R\$ 996,74 (Novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Limeira - Edição nº 6496, 27 de Maio de 2023

INEXIGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Limeira, consoante às disposições do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o processo 2859/2023, torna pública a contratação, por meio de inexigibilidade de procedimento Licitatório, da empresa S.A. O Estado de São Paulo, referente a assinatura anual do jornal diário "O Estado de São Paulo". O valor total da contratação é de R\$ 1.361,63 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

Limeira, 27 de maio de 2023.

Everton Oliveira Ferreira Presidente